



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 447 de 29 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 281.878,98 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.335043.102	Assist.Atenção Básica de Saúde	200.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339032.102	Gestão Assist. Farmacêutica	55.000,00
04.0401.12.361.0108.1116.449051.119	Construção/Ampliação reforma de Prédios Escolares	26.878,,98
Total Suplementação – Anulação de Dotações		281.878,98

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 281.878,98 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.303.0114.2961.339030.102	Manut. da Secretaria de Saúde	200.000,00
03.0301.10.302.0114.2975.339033.102	Tratamento Fora do Município-TFD	55.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.339008.119	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	20.000,00
04.0401.12.361.0109.2469.339039.119	Locação de Veículos	6.878,98
Total Redução – Anulação de Dotações		281.878,98



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal